

com a clausula impeditiva de
retirada ou levantamento, antes do
que não seria empossado, preenchendo
os vencimentos fixados por lei.

Salvador, 30 de Agosto de 1941.

O Prefeito Municipal.
Darcy Leite Pereira

Portaria n.º 161.

O Sr. Darcy Leite Pereira, Prefeito Municipal
usando das atribuições que por lei
são atribuídas, e

Considerando que o cargo de Arma-
nense da Contadaria está vago
com o provimento do seu ex. titular
Sr. Henrique Mascundes de Moura
para o cargo de Tesoureiro;

Considerando que o Sr. Carlos de
Freitas Castro, brasileiro, maior
de 21 anos, no estágio que fez no
mesmo cargo demonstrou aptidão
para o exercício das respectivas fun-
ções;

Considerando que apresentou ates-
tado medico comprovadores de
que goza de boa saúde e falta
carida que demonstra ser portador
de ótima conduta, reunindo
tudo de processo;

Considerando finalmente que foi
hinn certificado de reservista de 2.ª
Categoria, sob. n.º 058.119;

Resolve:

Nomear o sr. Carlos de Freitas
Castro, para exercer o cargo de
Trombeiro da Cantadoira da
Regitura Municipal de Lourenço,
purchendo o vencimento taxado
por lei.

Lourenço, 3 de Setembro de 1941.

O Prefeito Municipal
Dary Leite Pereira

"Portaria 162"

O Prefeito Municipal de Lourenço, D. Dary Leite
Pereira, usando das atribuições que por
lei, são atribuídas, e

Considerando que o cargo de adminis-
trador do Cemitério, está vago em virtude
do falecimento do seu titular sr. Joaquim
José de Oliveira;

Considerando que não há, atualmente,
se. puchendo o definitivamente;

Resolve,

Nomear interinamente o sr. Antonio
Maranhão, para exercer o cargo de ad-
ministrador do Cemitério, que deverá
prestar o necessário compromisso, pre-
stado prova de quitação do serviço
militar.

Lourenço, 2 Outubro 1941

Dary Leite Pereira

Prefeito Municipal